



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo |                         |
| Setor Requisitante: Gerência de Instrumentos                    |                         |
| Responsável pela Demanda: Cintia Pereira Bruzadelli             | Matrícula: 2505983      |
| E-mail: cintia.bruzadelli@ipem.es.gov.br                        | Telefone: (27) 36366050 |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para realização de lavagens de macacões de brim manga longa, utilizados para proteção dos servidores contra agentes químicos.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES, autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento - SEDES e órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, é o órgão competente para efetuar a verificação metrológica de instrumentos regulamentados no Estado do Espírito Santo. A competência foi atribuída ao IPEM-ES por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 32/2020.

O IPEM-ES realiza diariamente o serviço de verificação de veículos-tanque rodoviário, atendendo o disposto no Regulamento Técnico aprovado pela Portaria Inmetro 49/2022 e a Norma NIT-Seflu-010.

Durante a realização dos serviços de verificação, os agentes fiscais utilizam macacões de brim como forma de proteger tronco e membros superiores e inferiores expostos a sujeiras e óleos durante a execução de suas atividades laborais.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

A contratação de empresa para a lavagem dos macacões se faz necessária pois, com o decorrer do uso, os macacões tornam-se impregnados com resquícios de substâncias químicas diversas como graxa, óleos, gasolina entre outros.

Para a limpeza adequada dos macacões são necessários procedimentos e/ou produtos diferentes dos utilizados para a higienização das vestimentas de uso comum. Ademais, cabe destacar que a lavagem dos macacões pelos próprios trabalhadores aumenta o risco de contaminação das roupas domésticas.

Dessa forma, com o intuito de garantir a higiene e segurança dos servidores, além de prolongar a vida útil dos macacões reduzindo a necessidade de substituições e, conseqüentemente, os custos com a aquisição de novos equipamentos, faz-se necessária a presente contratação.

### **3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

O quantitativo foi estimado com base no histórico de utilização do contrato nº 08/2022 vigente de 23/06/2022 até 23/06/2025, bem como na frequência de realização da atividade pelos servidores.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                        | <b>Contrato nº 08/2022<br/>Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2025</b> | <b>Estimativa de<br/>contratação</b>               |
|-------------|---|--|--|
| 1           | Lavagem de macacão de brim, manga longa | 101 lavagens no período (3 anos)<br>Média 33,67 lavagens/ano     | 04 lavagens/mês<br><b>96 lavagens/24<br/>meses</b> |

Considerando que o serviço de verificação é realizado diariamente, 5 dias por semana, faz-se necessário considerar a previsão de lavagem de 4 macacões a cada 30 dias. A solicitação de lavagem será realizada conforme demanda do Ipem-ES.

Considerando o caráter contínuo do serviço de lavagem dos macacões, sugere-se um contrato inicial de 2 anos a fim de garantir a estabilidade e continuidade da prestação dos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

serviços, garantindo o bom funcionamento das atividades públicas, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14133/2021.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se prevista para o mês de Maio/2025, conforme Plano de Contratação Anual - Exercício 2025 e Plano de Aplicação pactuado junto ao Inmetro, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 32/2020.

Considerando o Contrato nº 08/2022 vigente até 23/06/2025, a presente contratação estava planejada na forma de prorrogação, no entanto, não houve manifestação da empresa contratada quanto ao interesse na renovação do contrato. Sendo assim, o processo está sendo iniciado nesta data, devendo a contratação acontecer imediatamente após a finalização do processo licitatório.

**5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Nome: Cintia Pereira Bruzadelli          | Nome: Isabela Piana Veronez Bissa    |
| E-mail: cintia.bruzadelli@ipem.es.gov.br | E-mail: isabela.bissa@ipem.es.gov.br |
| Setor: Gerência de Instrumentos          | Setor: Gerência de Instrumentos      |
| Telefone: (27) 36366050                  | Telefone: (27) 36366087              |

**6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO**

|  |
|--|
| Nome: Francisco Quintiliano Ribeiro      |
| E-mail: francisco.ribeiro@ipem.es.gov.br |
| Setor: Gerência de Instrumentos          |
| Telefone: (27) 36366091                  |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

Nestes termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentares no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

**Cintia Pereira Bruzadelli**

Gerente de Instrumentos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CINTIA PEREIRA BRUZADELLI**

GERENTE

GINST - IPEM-ES - GOVES

assinado em 30/05/2025 13:52:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/05/2025 13:52:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ISABELA PIANA VERONEZ BISSA (AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE - GINST - IPEM-ES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MTWLJ2>